



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2022 (PMSMJ/SECEDU) PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO ALUSIVO AO DIA DOS PROFESSORES, COMPORTANDO APROXIMADAMENTE 650 PESSOAS, NO DIA 14/10/2022.

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, pessoa Jurídica de Direito Público, por intermédio da Secretaria de Educação, doravante denominada SECEDU, na forma e condições estabelecidas no presente edital, tornam público, para conhecimento das pessoas jurídicas e físicas interessadas, a abertura de chamamento público para apresentação de propostas de **locação de espaço para realização de evento alusivo ao dia dos professores, comportando aproximadamente 650 pessoas, no dia 14/10/2022.** Incidem e se aplicam às regras estabelecidas neste edital a legislação federal, estadual e municipal, bem como parecer constante no processo nº 8667/2022, e condições e procedimentos a seguir descritos:

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste edital a **seleção e avaliação de propostas de locação de espaço para realização de evento alusivo ao dia dos professores, comportando aproximadamente 650 pessoas, no dia 14/10/2022.**

1.2 As propostas serão consideradas regulares desde que atendidos os requisitos deste edital, observadas as diferentes etapas do processo de avaliação.

1.3 Será aprovado somente uma proposta pela SECEDU com a qual será celebrado contrato nos limites e nas condições fixadas neste edital.

2. DOS DESTINATÁRIOS

2.1 O edital é dirigido às pessoas jurídicas e físicas, sediadas no município de Santa Maria de Jetibá-ES, que atendam às exigências previstas na legislação vigente e aos requisitos de habitação estabelecidos neste edital.

3. DIVULGAÇÃO DO EDITAL.

3.1 A divulgação e disponibilização deste edital ocorrerá no dia **04 de outubro de 2022**, mediante fixação nos quadros de publicação da administração pública e no site www.pmsmj.es.gov.br.

3.2 As dúvidas referentes ao edital poderão ser enviadas ao endereço eletrônico educacao@pmsmj.es.gov.br.

3.3 As perguntas e respostas serão publicadas no sítio eletrônico da PMSMJ e enviadas eletronicamente aos solicitantes.

4. DAS PROPOSTAS

4.1 Para participar, o interessado (a) deverá encaminhar à SECEDU, proposta protocolada no setor de protocolo da prefeitura municipal de Santa Maria de Jetibá, em no máximo **02 (dois) dias úteis após a publicação** desse edital, contendo:

a – Ofício com valor proposto;

b – Escritura em nome do interessado;

c – Certidões negativas de débitos municipais, estaduais e federais;

d – Comprovante de pagamento do IPTU.

5. DOS CRITÉRIOS DA LOCAÇÃO

5.1 A administração municipal busca espaço com os seguintes critérios de locação:

a - Área grande com no mínimo 3.000,00 metros quadrados e com uma parte coberta e arejada que tenha 1/3 (um terço) da área mínima;

b - Estar distante em no máximo 5.000 metros da sede da prefeitura de Santa Maria de Jetibá/ES;

c - Contendo gerador;

d - Estacionamento, para atender ao público de 650 pessoas;

e - Área de cozinha equipada (contendo freezer, fogão, pia, panelas etc.);

f - Disponibilização de mesas, cadeiras, pratos (em vidros e/ou porcelana) e talheres (metálicos) para atender ao público de 650 pessoas;

g - Banheiros;

h - Pessoas responsáveis para limpeza e manutenção do espaço durante todo o evento

i - Sistema de sonorização para eventos de médio porte, conforme descrição anexa;

j - Sistema de iluminação para eventos de médio porte, conforme descrição anexa;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- k** - Contendo palco para comportar apresentação de dupla musical;
l - Alvará de localização, alvará de vigilância e alvará de corpo de bombeiros;
m - A locação é restrita ao dia 14/10/2022, sendo que o local deve estar disponível para uso do município nos dias 13/10/2022 e 15/10/2022, a fim de realizar as instalações necessárias para o evento. A utilização do espaço por terceiros, durante todo período, fica sujeita a anuência do Município de Santa Maria de Jetibá.

6. DA FONTE DO RECURSOS

- 6.1** As despesas decorrentes do presente correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Ficha 251 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica e Ficha 250 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
6.2 Não haverá suplementação de recursos financeiros, incumbindo o proponente arcar com as despesas adicionais ou extraordinárias.

7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1** A avaliação das propostas será conduzida por comissão designada pela Secretaria de Educação.
7.2 Aos membros da comissão de seleção compete:
I – coordenar e conduzir os trabalhos relacionados ao presente edital;
II – receber, examinar, decidir e responder os pedidos de esclarecimentos;
III – receber as propostas protocolizadas;
IV – examinar e avaliar as propostas de acordo com os critérios fixados neste edital;
V – classificar os projetos técnicos como aptos ou não;
VI – receber, examinar, instruir e decidir sobre os recursos interpostos e, quando mantiver a decisão, encaminhar o caderno administrativo à Secretaria Jurídica para conhecimento e parecer;
VII – verificar a regularidade dos documentos de habilitação apresentadas;
VIII – elaborar o relatório dos projetos técnicos declarados aptos à execução e encaminhá-lo ao Titular da Pasta de Educação para homologação;
IX – desempenhar outras atividades correlatas.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 8.1** Qualquer cidadão, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação do edital, poderá protocolar pedido de impugnação do presente edital, discorrendo os respectivos motivos e fundamentos.
8.2 A impugnação ao edital e razões analisadas pela comissão e Secretaria Jurídica, que deverá apresentar resposta em até 2(dois) dias úteis do recebimento.
8.3 Cópia da impugnação deverá ser enviada ao endereço eletrônico educacao@pmsmj.es.gov.br
8.4 As informações sobre os pedidos de impugnação do edital e respectivas decisões serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.
8.5 Não haverá prazo para regularização de documentação eventualmente apresentada em desconformidade com o presente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** As propostas selecionadas, comprometem-se a divulgar o apoio da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, fazendo constar as logo marcas oficiais do município e da SECEDU em todo projeto gráfico associado à ação apoiada (cartazes, folders, peças de vídeo, publicações e outros).
9.2 O material de divulgação do projeto técnico deverá obedecer às normas oficiais.
9.3 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela SECEDU de Santa Maria de Jetibá – ES.

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de outubro de 2022.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

ENOC JOAQUIM DA SILVA
Secretário de Educação interino



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I - DESCRIÇÃO MÍNIMA DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE

03 VIAS DE FREQUENCIA, SENDO: 2X12" E 02 DRIVER TI 1,4", PINOS DE TRAVAMENTO PARA SITEMA FLY, AMPLIFICACAO COM 9.000W PARA OS DRIVERS, RESPOSTA DE FREQUENCIA (NO 1 WATT, 20HZ E 20 KHZ EM 8 OHMS) 0,25 DB, RELACAO SINAL/RUIDO ABAIXO DA POTENCIA NOMINAL TOTAL LARGURA DE BANDA, APONDERADA > 108 DB, SENSIBILIDADE DE ENTRADA (REFERENCIADO A 8 OHM DE SAIDA NOMINAL): 1.4V, GANHO DB 32, E 26 DB, PARA OS GRAVES E MEDIOS GRAVES, AMPLIFICACAO COM 9.000W, RELACAO SINAL-RUIDO ABAIXO POTENCIA NOMINAL TOTAL LARGURA DE BANDA, A-PONDERADA > 108 DB, SENSIBILIDADE DE ENTRADA (REFERENCIADO A 8 OHM DE SAIDA NOMINAL) DE 1.4V, GANHO DB 32, E 26 DB; 08 CELULAS DE SUBGRAVES 2X18" CADA CAIXA, COM AUTO FALANTES DE 1.200W, AMPLIFICACAO 12.000W DE POTENCIA, CONVERSOR AD/DA DE 24BIT, 96 KHZ TANDEM® DUAL, FAIXA DINAMICA DE 127 DB POR CANAL, EQUALIZADORES INDEPENDENTES EM INPUT/OUTPUT POR CANAL, COM PEQ, COSSENO ELEVADO, FILTRO IIR SHELF, E FILTROS FIR PERSONALIZADOS PARA SAIDA, ATRASO DE SINAL DE ATE 1S PARA ALINHAMENTO TEMPORAL; ACTIVE DAMPING CONTROL™ PARA COMPENSACAO DE CABOS, LIMITADORES DE POTENCIA (TRUEPOWER™, RMS DE VOLTAGEM, RMS DE CORRENTE) E PEAK LIMITER; 01 GERENCIADOR DIGITAL DE 04 VIAS STEREO E SAIDAS DIGITAIS DA MARCA DO FABRICANTE DO SISTEMA COM TODAS AS ESPECIFICACOES, CARACTERISTICAS, LIMITES, PROCESSAMENTOS, DELAYS E CORRECOES DO SISTEMA JA INSTALADAS PELO FABRICANTE; CONSOLE DIGITAL PARA MONITORACAO COM 32 CANAIS INDEPENDENTES, FISICOS, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO SEM FIO; 16 AUXILIARES; CONTROL ROOM; SISTEMA DE GRAVACAO MULTIPISTA; 02 SIDE FILL STEREO 04 VIAS DE FREQUENCIA COMPOSTA POR 2X18", 1X15", 1X10" E 01 TI 1,4" CADA CAIXA COM AMPLIFICACAO COMPATIVEL; 06 MONITORES SM 400 EAW, COM PLACAS DE CORRECAO E AMPLIFICACAO COMPATIVEL, 14 PEDESTAIS ARTICULADOS NA COR PRETA, 50 CABOS XLR, 8 CABOS DE REGUAS DE AC, 01 ROLAND JAZZ CHORUS PARA GUITARRA 01, 01 GALLIEN KRUCGER 800 RB COM 4X10" E 1X15" PARA CONTRABAIXO, MICROFONES PROFISSIONAIS SEM FIO, COM FIO, DE LAPELA E OUTROS CONFORME NECESSIDADE DO SHOW; 01 SISTEMA DE MAIN POWER INDEPENDENTES DE 03 FASES COM SISTEMA DE ATERRAMENTO, COM CONTROLE DE POTENCIA E AJUSTE; 01 CONSOLE 32 CANAIS PARA MONITORACAO



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II - DESCRIÇÃO MÍNIMA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE

48 REFLETORES PAR LED RGBW 12 WATTS; 07 ELIPSOIDAL COMPLETO; 10 SET LIGHT; 02 MINIBRUTE DE 6 LAMPADAS CADA; 02 MAQUINAS DE FUMACA DE 1500W COM VENTILADOR; 12 MOVING SR200; 30 CANAIS DE DIMMER (DMX 512); 01 SPLITER DE 4 OU 8 CANAIS; 01 MESA REGIA OU AVOLITE PEARL 2010; 04 BOX TRUSS DE 12 PAR CADA SUSPENSO NO FUNDO DO TETO DO PALCO; 48 METROS DE TRELIA Q-30; 01 CANHAO SEGUIDOR; 01 GROUND SERA MONTADO COM OS PES DIREITOS NA ALTURA MINIMA DE 7M, FIXADO NO TETO DO PALCO; TODAS AS TALHAS USADAS NA ELEVACAO DAS ESTRUTURAS SERAO DE NO MINIMO 1.000KG, POR QUESTOES DE SEGURANCA TANTO DO EQUIPAMENTO QUANTO DAS PESSOAS QUE ESTIVEREM TRABALHANDO PERANTE O PALCO; TODO CABEAMENTO NECESSARIO; LIQUIDO PARA AS MAQUINAS DE FUMACA DE BOA QUALIDADE E NEUTRO; TODO O EQUIPAMENTO DEVERA ESTAR A DISPOSICAO PARA QUALQUER DIA E HORA COM MARCACAO ANTECIPADA DE 72 HORAS; TODO O PESSOAL TECNICO, SEGURANCA DE EQUIPAMENTO E VIGIA FICA SOB A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA